

## Equipamentos de assistência social e a pessoa idosa no município de Governador Valadares - MG

Alessany de Freitas Durso Rocha<sup>1</sup>  
Ângela Priscila Oliveira Félix<sup>1</sup>  
Isabelle Luisa Barbosa Martins<sup>1</sup>  
Nayara Késsia Alvarenga Martins<sup>1</sup>  
Olivia Soares Ferraz<sup>1</sup>  
Geane Alves Dutra<sup>2</sup>  
Maria Terezinha Bretas Vilarino<sup>3</sup>

1 Acadêmicas do 9º período do curso de Fisioterapia da Universidade Vale do Rio Doce

2 Orientadora Professora da Universidade Vale do Rio Doce

3 Coorientadora Professora doutora da Universidade Vale do Rio Doce

### Resumo

Frente ao crescimento acelerado da população idosa, o desafio de promover sua valorização e garantir políticas e serviços para que esse público envelheça com qualidade tem se tornado prioridade. **Objetivo:** Realizar um levantamento/espacialização em relação aos equipamentos de assistência social à pessoa idosa da cidade de Governador Valadares-MG, e a partir desse confeccionar um guia informativo para a população idosa da cidade. **Métodos:** Trata-se de um estudo transversal, descritivo, com base em análise de políticas públicas e em pesquisas realizadas via plataformas científicas, site oficial da Prefeitura de Governador Valadares e relatórios e listagens fornecidos por órgão público voltado para a população idosa na cidade de GV-MG. **Resultados:** Após levantamento dos equipamentos de assistência à pessoa idosa na cidade de Governador Valadares-MG, observou-se que apesar de existirem órgãos que prestam apoio a essa parcela da população, estes não são específicos, ou seja, atendem demandas. O levantamento realizado permitiu observar que os serviços e equipamentos disponibilizados aos idosos do Município ainda são deficitários e não garantem assistência integral e efetiva à sua população envelhecida. **Conclusão:** O idoso como cidadão de direitos, deve ser amparado pela família, pela sociedade e pelo Estado, tendo garantindo o direito à vida, acesso à cultura, à participação e integração. As cidades precisam ser repensadas frente ao acelerado crescimento da população idosa, a fim de promover infraestrutura, cuidados e serviços especializados/capacitados para assegurar o bem-estar e garantir a cidadania de quem envelhece.

**Palavras-chave:** Políticas públicas, Envelhecimento, Idoso e Assistência social.

### Introdução

Frente ao elevado e progressivo fenômeno de envelhecimento populacional, o crescimento da população idosa tem gerado desafios que cada vez mais exigem uma nova postura por parte dos formuladores

de políticas públicas, do executivo e de organizações sociais, afim de que as múltiplas demandas possam ser enfrentadas de maneira adequada, proporcionando às pessoas idosas aquilo que lhes deveria ser garantido: envelhecer de forma ativa e com boa qualidade de vida (MIRANDA; MENDES; SILVA, 2016).

Conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2017), estamos vivendo mais, mas não se pode dizer, ainda, que estamos vivendo melhor. A necessidade de se entender os fenômenos associados aos “novos” fatores sociais, diferenciados pelas características, peculiaridades e limitações da idade, tem direcionado estudos e ações de diversas áreas e dimensões profissionais, apesar de ainda muitos segmentos desconhecerem as reais implicações do envelhecimento populacional.

Enquanto fenômeno, o envelhecimento exerce influência não só na demografia do país, mas também nas questões sociopolíticas e econômicas da vida de quem envelhece (VERAS; OLIVEIRA, 2018).

No âmbito das políticas públicas do Brasil, muitos dos direitos de quem se torna idoso destacam-se. Políticas transversais como a Política Nacional do Idoso (PNI), a Política Nacional de Saúde do Idoso (PNSI) e o Estatuto do Idoso, surgem com o intuito de consolidar a garantia de uma assistência integral à saúde do idoso em todos os aspectos que o termo saúde abrange (Ministério da Saúde, 2010).

Paralelo ao âmbito social, estudos têm correlacionado o envelhecimento ao contexto das cidades, destacando como uma população, ao se tornar envelhecida, gera mudanças e novas demandas no ordenamento e nas dinâmicas do espaço em que vivem (DELBONI et al., 2017; WICHMANN et al., 2013; BARRETO, 2012; MIRANDA; MENDES; SILVA, 2016).

Nesse sentido, ao se pensar o envelhecimento populacional vinculado à crescente urbanização, observam-se grandes desafios. Planejar as condições de mobilidade e acessibilidade das cidades, considerando o crescente número de idosos e a sequência de transformações biopsicossociais que vivenciam com o passar dos anos, é um desses desafios.

Assim, promover através de políticas públicas intersectoriais, a mobilidade e acessibilidade das pessoas ao espaço urbano, principalmente no que tange ao acesso às informações, seria uma forma importante de favorecer a participação cidadã das pessoas idosas no cotidiano da cidade (BARRETO, 2012).

Conforme destaca Andreazzi (2009), gerar informações que contribuam para o monitoramento e avaliação das ações de desenvolvimento social e do ambiente urbano, se faz de suma importância para o estabelecimento

de melhorias a serem executadas pelos setores de planejamento e gestão do território.

Nesse contexto, faz-se relevante voltar a atenção para a temática deste trabalho, que associada ao acelerado envelhecimento populacional, representa um desafio a ser dialogado de forma a contribuir para o setor social e de saúde do município.

O presente artigo tem então o objetivo de realizar um levantamento dos equipamentos de assistência social à pessoa idosa da cidade de Governador Valadares (GV) - Minas Gerais, apontando os serviços prestados, sua função e localização, como possibilidade de acolhimento à população idosa do município.

## Metodologia

Trata-se de um estudo transversal, descritivo, com base em análise de políticas públicas e em pesquisas realizadas nos menus sobre legislação dos seguintes websites governamentais brasileiros: Prefeitura Municipal de Governador Valadares; Ministério da Saúde; Organização Mundial da Saúde; Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos; Organização Pan – Americana da Saúde e também em relatórios/listagens fornecidos por órgãos públicos que atendem a população idosa na cidade de GV-MG.

O campo de estudo foi delimitado, tendo em vista a necessidade de se analisar as políticas públicas, diretrizes e propostas voltadas ao idoso em nosso país para posteriormente ser realizado o levantamento dos equipamentos sociais destinados aos idosos que existem em GV-MG.

Para a discussão teórica, as principais bases de dados utilizadas foram Scielo e Lilacs, de onde 7 artigos foram selecionados, com data de publicação entre os anos de 2001 a 2017. As palavras chave utilizadas para pesquisa foram políticas públicas, envelhecimento, idoso e assistência social.

Para levantamento dos equipamentos de assistência social da cidade, foram inicialmente realizadas visitas ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) para busca de documentos e informações acerca dos serviços voltados à pessoa idosa em GV- MG.

Em uma das visitas ao CMDPI nos foi disponibilizada uma lista que continha serviços e equipamentos que prestam algum tipo de assistência aos idosos do Município. A partir da listagem obtida, foi realizado um monitoramento através de visitas in loco e ligações telefônicas, constatando-se assim que alguns serviços

se encontravam desativados, sendo estes excluídos do levantamento.

Concomitante a essa listagem, outros equipamentos de apoio foram identificados através do relato informal de usuários e pessoas envolvidas com idosos, sendo esses locais também averiguados quanto ao fato de estarem ativos e ao tipo de atividade prestada aos idosos do município.

A partir do levantamento realizado, foi construído um guia (Anexo 02) a fim de contribuir para a orientação e direcionamento dos idosos sobre os serviços/equipamentos disponíveis para assistência social e promoção de sua qualidade de vida na cidade de GV – MG. O guia será disponibilizado em pontos estratégicos da cidade, como no CMDPI, nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na Prefeitura Municipal de Governador Valadares, no Coordenadoria de Apoio e Assistência ao Idoso (CAAI), e nas Estratégias da Saúde da Família.

## Discussão Teórica

### Políticas Públicas e Envelhecimento

Pensando-se na trajetória das políticas públicas do Brasil, observa-se que a atenção pública ao idoso ocorreu pela mobilização e influência da sociedade civil, com destaque à criação da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia em 1961 (CAMARANO; PASINATO, 2004).

No ano de 1976, foi instituído o primeiro documento “Diretrizes para uma Política Nacional para a Terceira idade”, contendo normas que visavam uma melhor possibilidade do acesso aos bens e serviços das comunidades, com ações direcionadas a um envelhecimento ativo (RODRIGUES, 2001).

Em 1994 surge a PNI, para estabelecer direitos sociais, garantir autonomia, integração e participação dos idosos na sociedade (BRASIL, 1994).

Foi criado, em 2003, o Estatuto do Idoso, com a importante função de regular os direitos dos idosos. Por meio dele foi possível, em um único dispositivo, incorporar leis e políticas anteriormente aprovadas e novas questões como a internação domiciliar e a proteção do idoso em situação de risco social, acrescentando a resposta do Estado e da sociedade às necessidades da população idosa (BRASIL, 2003).

Três anos depois, em 2006, foi implementada a PNSPI como uma política que define a Atenção Básica como porta de entrada para a atenção à saúde do ido-

so e a referência para a rede de serviços especializados de média e alta complexidade (BRASIL, 1994; CAMARANO; PASINATO, 2004).

A PNSPI, tinha como diretriz a promoção do envelhecimento ativo e saudável; a atenção integrada à saúde da pessoa idosa; o estímulo às ações intersetoriais, visando à integralidade da atenção; o provimento de recursos capazes de assegurar qualidade da atenção à saúde da pessoa idosa; o estímulo à participação e fortalecimento do controle social; a formação e educação permanente dos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) na área de saúde da pessoa idosa; a promoção da cooperação nacional e internacional de experiências na atenção à saúde da pessoa idosa e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas (BRASIL, 2006).

Em 2016, a IV Conferência Nacional dos Direitos da pessoa idosa, teve como resultado a sugestão da criação, implantação e manutenção de Centros Especializados de Saúde para o atendimento da pessoa idosa em todo o território nacional, bem como a oferta de capacitação ao familiar que desempenha função de cuidador. Assegurando que os municípios, os estados e o Distrito Federal fornecessem instalações físicas acessíveis, recursos financeiros e humanos para a criação e funcionamento dos Conselhos da Pessoa Idosa (BRASIL, 2016).

Destaca-se, contudo, que embora a legislação brasileira relativa aos cuidados da população idosa seja avançada, sua prática ainda permanece insatisfatória. A vigência atual do Estatuto do Idoso e seu uso precário como instrumento para a conquista de direitos dos idosos; a ampliação da Estratégia Saúde da Família que cada vez mais revela a presença de idosos e famílias fragilizadas em situação de grande vulnerabilidade social e a inserção ainda incipiente das Redes Estaduais de Assistência à Saúde do Idoso, tornam imperiosa a readequação das políticas de assistência social à população envelhecida e prestes a envelhecer.

### O Envelhecimento e a Cidade

A busca por formas de proporcionar bem-estar e qualidade de vida às pessoas idosas vai além de tornar o espaço físico acessível a todos. Devem existir serviços e possibilidades, que amparados pela economia, cultura e lazer, estejam aptos a atendê-las.

É necessário defender, que o cotidiano dos idosos seja o mais favorável possível à sua autonomia sabendo que para isso, faz-se necessário adequar, dentre tantas

coisas, os espaços, os serviços e a estrutura das cidades, tendo em vista a necessidade de uma abordagem mais específica às peculiaridades da pessoa idosa.

Em consonância à OMS e às demandas das políticas públicas voltadas para o idoso, em 2005, foi apresentado no Brasil o “Guia Global Cidade Amiga do Idoso”, com o objetivo principal de mobilizar cidades a se tornarem mais amigas de quem envelhece e assim permitir o usufruir do potencial que os idosos representam para a humanidade, o guia vem cada vez mais ganhando destaque (OMS, 2008).

Em termos práticos, uma cidade amiga do idoso, busca adaptar suas estruturas e serviços para que estes sejam acessíveis e promovam a inclusão de idosos com diferentes necessidades e graus de capacidade.

Para que uma cidade se torne um local modelo de cidade amiga do idoso, é necessário que o município apresente intervenções e/ou adaptações voltadas às demandas sugeridas por idosos e profissionais da Gerontologia, englobando como critérios os prédios públicos e espaços abertos; o transporte e a moradia (OMS, 2008).

Vale destacar que ser membro da “Rede Mundial de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas” da OMS não indica que a cidade ou comunidade já seja um ambiente amigável e totalmente adaptado às necessidades das pessoas idosas. Essa certificação é dada como reconhecimento ao compromisso da cidade ou da comunidade em trabalhar para o benefício dos idosos frente aos desafios e diversas demandas existentes; além de propiciar políticas, serviços, ambientes e estruturas que permitam melhorar a saúde e a qualidade de vida das pessoas à medida que elas envelhecem (OPAS, 2018).

O idoso como cidadão de direitos, deve ser amparado pela família, pela sociedade e pelo Estado, tendo garantido o direito à vida, o acesso aos bens culturais, à participação e integração social na cidade em que vive. Cabe então, repensar o espaço urbano e a oferta de serviços eficientes que assegurem o bem-estar e o cuidado, e que garantam o exercício da cidadania do idoso.

#### Equipamentos Sociais de Apoio à Pessoa Idosa

O crescente aumento de pessoas idosas na sociedade impõe o desafio de inserir o tema envelhecimento na formulação de políticas públicas, conforme anteriormente citado, e para além disso, buscar a implementação de ações de prevenção e cuidado dire-

cionados às necessidades de quem envelhece, subsidiando a organização de uma rede que seja capaz de ofertar serviços e ações no âmbito da proteção social (MIRANDA; MENDES; SILVA, 2016).

Nesse contexto, destacam-se os equipamentos sociais, que podem ser definidos como instrumentos que objetivam fortalecer a população local, minimizar os problemas sociais existentes e ser um local de articulação de políticas sociais. Neles, pode-se combinar ações de vários setores de modo a atender necessidades específicas, garantindo a emancipação dos usuários, para que sejam protagonistas de seu desenvolvimento e exerçam seu direito à cidadania (CAPRA, 2001).

As redes de equipamentos sociais constituem a base físico-espacial através da qual serviços públicos de diferentes setores das políticas sociais são prestados, englobando a saúde, assistência e convivência social, esporte, cultura, lazer e educação (BIGARDI, 2015).

De acordo com Wichmann et al. (2013) a importância da convivência social e da relação interpessoal da população idosa é uma condição essencial para que continuem sentindo-se integrados a sociedade, independentemente de sua idade. A participação social, segundo a OMS (2008), diz respeito ao envolvimento dos idosos em atividades recreativas, sociais, culturais, educacionais e espirituais.

Nesse sentido, cabe às cidades oferecer suporte, oportunidades e condições de acesso aos idosos. Tal assistência pode acontecer através de serviços/equipamentos sociais, que voltados para as especificidades e peculiaridades da população idosa, poderão fazer da cidade um lugar amigável para quem envelhece.

No cenário das cidades, a Câmara Municipal de Governador Valadares - Minas Gerais, aprovou a Lei Complementar Nº 95, DE 27-12-2006, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município, que corresponde a um instrumento básico da Política de Desenvolvimento e de Expansão Urbana. Dentro das diretrizes que o Plano Diretor possui para a ação social, estão incluídas a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS); o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Política Nacional do Idoso (PNI), todas visando a inclusão social dos segmentos mais carentes da população, a partir das quais ocorre a implementação de programas, projetos, serviços e benefícios (GOVERNADOR VALADARES, 2006).

O Plano Diretor visa estabelecer parcerias entre o poder público, a iniciativa privada e as organizações do terceiro setor, visando a melhoria da qualidade de vida das famílias e a geração de renda por meio da

implantação de centros de convivência comunitários, os quais deverão favorecer e estimular a convivência social de crianças, adolescentes, adultos e idosos, através da prática coletiva e individual de atividades cívicas, esportivas, artísticas, de entretenimento e culturais; por intermédio da integração das políticas sociais (BRASIL, 2006).

O atual plano diretor da cidade de Governador Valadares, criado em 2014, não inclui de forma específica a população idosa e suas demandas. Um novo plano, de 2019, encontra-se em processo de revisão. (PMGV, 2018). Espera-se que este traga direcionamentos e propostas, de forma específica, para a população envelhecida do município.

## Resultados

Apesar de ainda caminhar a passos curtos, a cidade de Governador Valadares já conta com alguns equipamentos/serviços sociais de apoio ao idoso. De acordo com levantamento realizado para o presente trabalho o município conta com 10 equipamentos governamentais e 17 não governamentais.

Dentre os equipamentos de assistência de cunho governamental, a cidade conta com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), criado mediante lei municipal Nº: 6.483, de 2014. Trata-se de um órgão permanente, autônomo, paritário, com colegiado de caráter deliberativo e controlador das políticas e ações voltadas para a pessoa idosa no âmbito do Município de Governador Valadares.

Ao CMDPI compete atuar nas seguintes áreas: I – Formulação e deliberação sobre a política municipal dos direitos da pessoa idosa, bem como controlar e fiscalizar as ações de execução, definindo e determinando as fontes e a aplicação dos recursos; II – Zelar pela execução da política municipal dos direitos da pessoa idosa; III – Cumprir e fazer cumprir as normas constitucionais e legais referentes aos direitos da pessoa idosa; IV – Acompanhar e fiscalizar a efetiva aplicação dos direitos da pessoa idosa; V – Promover a cooperação entre os governos federal, estadual e a sociedade civil organizada na formulação e execução das políticas de atendimento a pessoa idosa; VI – Deliberar sobre as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município nas questões que dizem respeito a pessoa idosa. (BRASIL, 2014).

Mediante informações do site da PMGV, o município possui também a Coordenadoria de Apoio e Assistência ao Idoso (CAAI). Esta possui um papel impor-

tante no encaminhamento de denúncias de violações de direitos e maus tratos para a rede de atendimento; na concessão socioassistencial de gratuidade no transporte público coletivo municipal; na realização de eventos e palestras de conscientização de direitos; na intermediação com empresas para inserção deste público no mercado de trabalho; na realização de diagnóstico da realidade da pessoa idosa no Município e no apoio às entidades representativas de segmentos de pessoas idosas no suporte ao CMDPI (PMGV, 2016).

.....Em sua rede assistencial governamental, a cidade apresenta também o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que atualmente conta com seis unidades, sendo cinco distribuídas pelas áreas periféricas da cidade e uma em região central. O CRAS tem como objetivo ofertar serviços voltados ao fortalecimento de vínculos familiares, serviços de proteção e atendimento integral à família, atendimento psicossocial individualizado, visitas domiciliares, encaminhamento às demais políticas, cadastro e acompanhamento familiar (PMGV, 2016).

Dentre as atividades do CRAS, destaca-se os Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Estes oferecem oficinas de costura, pintura, bordado, dança, atividades físicas, informações em saúde, articulação e fortalecimento da rede de proteção social básica, prevenção de riscos e garantia de direitos através de encaminhamentos e orientações.

Outro equipamento de assistência social a ser citado é o Centro de Referência de Assistência Social (CREAS). Este atua com a oferta de serviços especializados para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos. O trabalho do CREAS é feito em articulação com as demais unidades e serviços da rede socioassistencial do município, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos. Acolhe também demandas como as denúncias relacionadas à violação de direitos da pessoa idosa e à abusos financeiros; cuidados gerais com a saúde, internações, dentre outros (PMGV, 2017).

Vale ressaltar, que desde a implementação do SUS, propostas e estratégias têm sido adotadas visando atender as necessidades de saúde de toda a população, inclusive dos idosos. Neste contexto, o Ministério da Saúde propôs a criação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), que por meio do envolvimento multiprofissional tem a função de dar apoio às equipes de saúde da família na rede de atenção básica na tentativa de melhorar a assistência à população. (FORMIGA; RIBEIRO, 2012). Existem atualmente, no espaço urbano de GV, 10 NASF que atuam dentro das

Estratégias de Saúde da Família (ESF), estando estas distribuídas por diversos bairros da cidade (PMGV, 2018). Dentre as atividades ofertadas pelos NASF existem grupos envolvidos com atividades voltadas para educação em saúde e práticas corporais. (FORMIGA; RIBEIRO, 2012). A realidade do município de GV evidencia que os NASF trabalham com diversos grupos operativos nas unidades de saúde, dentre os quais estão os grupos de Hipertensão Arterial, de Diabetes, Grupos de Atividade Física, de Saúde Mental, de Emagrecimento, dentre outros. No entanto, nenhum desses grupos é voltado especificamente para a população idosa, apesar desta ser a maioria em grande parte deles.

Além dos serviços/equipamentos governamentais de apoio acima citados, o relatório fornecido pelo CMDPI de GV, identifica que a cidade conta também com órgãos não governamentais na prestação de assistência à pessoa idosa do município. Tais equipamentos sociais são formados a partir da iniciativa de igrejas e associações, acontecendo muitas vezes de forma precária, sem recursos e sem uma dinâmica organizacional favorável que garanta sua continuidade de forma regular. Além disso, são pouco divulgados e nem sempre voltados para as peculiaridades da pessoa idosa. Dentre as principais atividades oferecidas por esses espaços, tem-se oficinas de artesanato, orientação em saúde, dança, aulas de informática, pintura e atividades físicas.

Conforme Guia (Anexo 02), existe na cidade de Governador Valadares, dentro das possibilidades de equipamentos de iniciativa privada e que prestam apoio aos idosos da comunidade, o Centro de Atendimento Interdisciplinar de Geriatria e Gerontologia (CAIGE). Este se destaca por direcionar suas ações de forma específica, interdisciplinar e multidimensional às demandas e peculiaridades das pessoas de 60 anos ou mais pertencentes à comunidade do município.

Ressalta-se, que a população já envelhecida e prestes a envelhecer na cidade de Governador Valadares, carece de mais equipamentos de assistência social, e principalmente que estes zelem por seu bem-estar físico, mental e social, garantindo acessos, mobilidade e direitos, levando em conta as múltiplas dimensões da vida de quem se torna idoso.

Cabe destacar por fim, que mesmo com a assistência atualmente prestada, seja por órgãos governamentais ou privados, através de grupos, associações ou centros de convivência, a população muitas vezes não tem conhecimento da existência e muito menos que tem direito de acesso aos serviços e assistências oferecidos por eles.

## Considerações Finais

O Brasil, que antes era considerado um país jovem e hoje vive o aumento da expectativa de vida, se depara com inúmeros desafios associados ao envelhecimento de sua população. Por conta disso, o país tem se voltado cada vez mais para o processo de busca por alternativas para manter seus cidadãos idosos socialmente e economicamente integrados e com maior nível de independência possível.

Por fim, pode-se dizer que frente a proposta de assistência integral e efetiva à pessoa idosa, preconizada pelas políticas públicas, os serviços disponibilizados pelo município ainda são deficitários, com pouca oferta e divulgação, e nem sempre são específicos para o idoso, abrangendo também crianças, adolescentes e pessoas com deficiência.

Pensando-se no desafio da falta de informação, o Guia criado a partir desse trabalho vêm com o objetivo de propagar as possibilidades que o idoso do município possui de interação e participação social.

O poder público deve garantir ao idoso condições de vida apropriada. As cidades precisam ser repensadas frente ao acelerado crescimento da população idosa, a fim de promover infraestrutura, cuidados e serviços especializados/capacitados para assegurar o bem-estar e garantir a cidadania de quem envelhece.

## Referências

ANDREAZZI, Marco Antônio Ratzch de. Uso da informação em saúde para avaliação de impacto e gestão do território: uma proposta de abordagem. Rio de Janeiro: s.n, 2009. Disponível em: [https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/2594/1/ENSP\\_Tese\\_Andreazzi\\_Marco\\_Antonio\\_Ratzsch.pdf](https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/2594/1/ENSP_Tese_Andreazzi_Marco_Antonio_Ratzsch.pdf). Acesso em: 11/04/2019.

BARRETO, Kátia Magdala Lima. Envelhecimento, mobilidade urbana e saúde: um estudo da população idosa. **Fundação Oswaldo Cruz Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães**, Recife, 2012. Disponível em: <http://www.cpqam.fiocruz.br/bibpdf/2012barreto-kml.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2019.

BIGARDI, Pedro. Plano diretor participativo de Jundiaí, Jundiaí, SP, 2015. Disponível em: <https://planodiretor.jundiai.sp.gov.br/plano-diretor-participativo-anteprojeto-de-lei/capitulo-7-do-sistema-de-equipamentos-sociais-basicos/>. Acesso em: 16/05/2019.

BRASIL. LEI Nº 6.483, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014. Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Governador Valadares, MG, fev 2014. Disponível em: [http://transparencia.valadares.mg.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx/Lei\\_Ordinaria\\_6481\\_2014?cdLocal=5&arquivo=%7BEAC70BB8-BDAE-DACE-0DAA-5D8D8BCABD6B%7D.pdf](http://transparencia.valadares.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Lei_Ordinaria_6481_2014?cdLocal=5&arquivo=%7BEAC70BB8-BDAE-DACE-0DAA-5D8D8BCABD6B%7D.pdf). Acesso em: 12/05/2019.

GOVERNADOR VALADARES. LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 27-12-2006. Plano diretor de desenvolvimento do Município de Governador Valadares, MG, fev 2014. Disponível em: <https://sogj8.sogj.com.br/Arquivo/Modulo113.MRID109/Registro41315/documento%201%20-%20plano%20diretor.pdf>. Acesso em: 30/04/2019.

BRASIL. LEI N. 10.741, DE 10 DE OUTUBRO DE 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências [Internet] Brasília; 2003 [citado 2009 out. 18]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm)

CAMARANO, Ana Amélia; PASINATO, Maria Tereza. O envelhecimento populacional na agenda das políticas públicas. Rio de Janeiro: IPEA; 2004. p. 253-292. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/Arq\\_16\\_Cap\\_08.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/Arq_16_Cap_08.pdf) Acesso em: 20/05/2019.

CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. 6.ed. São. Paulo: Cultrix, 2001. 256 p. 23/04/2019.

DELBONI, Miriam Cabrera Corvelo et al. Envelhecimento e representações sociais sobre a participação política em Portugal e no Brasil. **Revista Psicologia e Saber Social**, [S. l.], 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/psi-sabersocial/article/view/30669>. Acesso em: 29\03\ 2019.

FORMIGA, Niceia Fernandes Barbosa; RIBEIRO, Katia Suely Queiroz Silva. Inserção do Fisioterapeuta na atenção Básica: Uma analogia entre experiências acadêmicas e a proposta dos núcleos de apoio à saúde da Família (NASF) **Revista Brasileira de Ciências Da Saúde**, João Pessoa, PB, 2012. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/rbcs/article/view/10639>. Acesso em: 16/05/2019.

GOVERNADOR VALADARES, Prefeitura Municipal. É tempo de festa junina nos CRAS de Valadares, 2016.

Disponível em: <http://www.valadares.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/e-tempo-de-festa-junina-nos-cras-de-valadares/85125> Acesso em: 16/05/2019.

GOVERNADOR VALADARES, Prefeitura Municipal. Nova sede do CREAS de portas abertas, 2017. Disponível em: <http://www.valadares.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/nova-sede-do-creas-de-portas-abertas/73777>. Acesso em: 14/05/2019.

GOVERNADOR VALADARES, Prefeitura Municipal. Você sabe o que é o NASF 2018. Disponível em: <http://www.valadares.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/voce-sabe-o-que-e-o-nasf/85369>. Acesso em: 14/04/2019.

GOVERNADOR VALADARES, Prefeitura. Reforma na sede da CAAD E CAAI melhora atendimento, 2016. Disponível em: <http://www.valadares.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/reforma-na-sede-da-caad-e-caai-melhora-atendimento/52883>. Acesso em: 14/04/2019.

MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS. Anais da 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-pessoa-idosa-cndi/conferencias-1/Anais4CNDPIFinal22.08comanexos.pdf>. Acesso em: 15/05/2019.

BRASIL, Ministério da Saúde. Decreto n. 1948, de 3 de julho de 1996: regulamenta a Lei nº 8.842, sancionada em 4 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, [Internet] 05 jan 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d1948.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1948.htm). Acesso em: 21/03/2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.528, de 19 de Outubro de 2006. Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528\\_19\\_10\\_2006.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt2528_19_10_2006.html). Acesso: 30/04/2019

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR) Atenção à Saúde da Pessoa Idosa e Envelhecimento. Brasília, 2010. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_saude\\_pessoa\\_idosa\\_envelhecimento\\_v12.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_idosa_envelhecimento_v12.pdf). Acesso: 21/04/2019.

MIRANDA, Gabriella Morais Duarte; MENDES, Antônio da Cruz Gouveia; SILVA, Ana Lucia Andrade. O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e consequências sociais atuais e futuras. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S180998232016000300507&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180998232016000300507&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 12\04\ 2019.

OMS, Guia Global: Cidade Amiga do Idoso, Suíça, 2008. Disponível em: <https://www.who.int/ageing/GuiaAFCPortuguese.pdf>. Acesso em: 30/04/2019.

OMS, Organização Mundial do Saúde, 2017. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5504:expectativa-de-vida-aumenta-para-75-anos-nasamericas&Itemid=875/](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5504:expectativa-de-vida-aumenta-para-75-anos-nasamericas&Itemid=875/). Acesso em: 30/04/2019.

OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde), Brasil. Quatro cidades brasileiras já possuem certificação internacional de cidade e comunidades amigáveis à pessoa idosa, 2018. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5716:quatro-cidades-brasileiras-ja-possuem-certificacao-internacional-de-cidade-e-comunidades-amigaveis-a-pessoa-idosa&Itemid=820](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5716:quatro-cidades-brasileiras-ja-possuem-certificacao-internacional-de-cidade-e-comunidades-amigaveis-a-pessoa-idosa&Itemid=820). Acesso em: 02/05/2019.

RODRIGUES, Nara da Costa. Política Nacional do Idoso - retrospectiva histórica. **Estud. Interdiscip. Envelhec.** Porto Alegre, v.3, p.149-158, 2001. Disponível em: [seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/download/4676/2593](http://seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/download/4676/2593). Acesso em: 20 de maio de 2019.

VERAS, Renato Peixoto; OLIVEIRA, Martha. Envelhecer no Brasil: a construção de um modelo de cuidado. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s.l.], v. 23, n. 6, p.1929-1936, jun. 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232018000601929&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232018000601929&script=sci_abstract&tlng=pt) Acesso em: 12\03\2019.

WICHMANN, Francisca Maria Assmann et al. Grupos de convivência como suporte ao idoso na melhoria da saúde. **Revista Brasileira Geriatria e Gerontologia**, Rio de Janeiro, p. 1-12, 16 jul. 2013. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S180998232013000400821&script=sci\\_abstract&tlng=t](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S180998232013000400821&script=sci_abstract&tlng=t). Acesso em: 22\03\2019.

World Health Organization. II Assembléia Mundial sobre o Envelhecimento. Madri: World Health Organization; 2002. Disponível em: <https://www.unric.org/html/portuguese/ecosoc/ageing/idosos-final.pdf>. Acesso em: 27/04/2019.

## ANEXO

### ENTIDADES GOVERNAMENTAIS DE APOIO SOCIAL À PESSOA IDOSA

None	Endereço	Serviços Prestados
CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Endereço: Rua Pedro Lessa, 286, Lourdes. Tel.: 3277-9300	- Defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa
CAAI – Coordenadoria de Apoio e Assistência ao Idoso	Endereço: Rua Pedro Lessa, 286, Lourdes. Tel.: 3277-9300	- Encaminhamento de denúncias de violações de direitos e maus tratos gratuidade de transporte público, palestras e eventos, intermediação com empresas para inserção deste público no mercado de trabalho.
CRAS -Centro de Referência da Assistência Social - São Raimundo	Endereço: Rua Ametista, 390, São Raimundo. Tel.: 3225-1219	- Educação em saúde, atividades físicas, oficinas de trabalhos manuais e passeios com grupos de idosos.
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social – Jardim Pérola – Grupo a Decisão é sua.	Endereço: Rua Uruguaiana, 540, Jardim Pérola. Tel.: 3273-9031	- Educação em saúde, atividades físicas, oficinas de trabalhos manuais e passeios com grupos de idosos.
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social – Santa Rita	Endereço: Av. Wenceslau Braz, 2330, Santa Rita. Tel.: 3271-1306/3277-9683	- Educação em saúde, atividades físicas, oficinas de trabalhos manuais e passeios com grupos de idosos.



## ENTIDADES GOVERNAMENTAIS DE APOIO SOCIAL À PESSOA IDOSA

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social – Jardim do Trevo	Endereço: Av. Edson Cirino Campos, 226, Jardim do Trevo. Tel.: 3271-3346	- Educação em saúde, atividades físicas, oficinas de trabalhos manuais e passeios com grupos de idosos.
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social – Santa Efigênia	Endereço: Rua Honorato Ferreira da Silva, 250, Santa Efigênia. Tel.: 3221-1565	- Educação em saúde, atividades físicas, oficinas de trabalhos manuais e passeios com grupos de idosos.
CRAS Central	Endereço: Rua Afonso Pena, 2270 – Centro. Tel.: 3271-2099/3271-1883	- Educação em saúde, atividades físicas, oficinas de trabalhos manuais e passeios com grupos de idosos.
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social	Endereço: Rua Afonso Pena, 2343 - Centro. Tel.: 3221-9551	- Assistência ao idoso vítimas de maus tratos e negligência
NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	EFS Santa Helena I, EFS Santa Helena II, ESF Carapina I, ESF Carapina II, ESF Santa Efigênia, ESF Altinópolis I, ESF Altinópolis II, ESF Altinópolis III, ESF Altinópolis IV, ESF N. S. das Graças, ESF Esperança, ESF JK I, ESF JK II, ESF Santa Terezinha, ESF São Tarcisio, ESF São Paulo I, ESF São Paulo II, ESF Turmalina I, ESF Turmalina II, ESF Turmalina III, EFS Jardim do Trevo, ESF Santa Paula, ESF Santa Rita I, ESF Santa Rita II, ESF Santa Rita III, ESF Santa Rita IV, ESF Novo Horizonte, ESF Vitória, ESF CAIC I, ESF CAIC II, ESF Bela Vista, ESF Mãe de Deus I, ESF Mãe de Deus II, ESF Sir I, ESF Sir II, ESF Santos Dumont I, ESF Santos Dumont II, ESF São Pedro I, ESF São Pedro II, ESF Vila Park Ibituruna, ESF Jardim Primavera, ESF Atalaia, ESF Azteca, ESF Ipê, ESF Vila do Sol, ESF Vila dos Montes, ESF São Raimundo I, ESF São Raimundo II, ESF Jardim Pérola I, ESF Jardim Pérola II, ESF Jardim Pérola III, ESF Jardim Pérola IV e ESF Fraternidade.	- Grupos operativos nas unidades de saúde: grupos de hipertensão arterial, de diabetes, grupos de atividade física, de saúde mental, de emagrecimento, dentre outros

## ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE APOIO SOCIAL À PESSOA IDOSA

Nome	Endereço	Serviços Prestados
Central de defesa dos direitos dos idosos – fadivale	Endereço: rua dom pedro ii, 244, centro. Tel.: 3271-8149/32712004	- Assistência jurídica (área civil)
Faculdade da terceira idade – fadivale	Endereço: rua dom pedro ii, 244, centro. Tel.: 3271-8149/32712004	- Conhecimentos gerais
AVAP – Associação Valadarenses dos Aposentados e Pensionistas	Endereço: Av. Brasil, 3909 / loja 05 e 09 – Centro, – Governador Valadares – MG. Tel.: 3272-3990	- Grupos da terceira idade

## ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE APOIO SOCIAL À PESSOA IDOSA

Casa de Recuperação Dona Zulmira da Sociedade de São Vicente de Paulo (ILPI)	Endereço: Rua São Vicente de Paulo, 200 – Bairro Vista Alegre. Tel.: 3221-1441	- Idosos com vínculos familiares rompidos.
CEDES – Centro de Educação e Desenvolvimento Social (creche da ilha)	Endereço: Rua 14, 850 – Ilha dos Araújo. Tel.: (33) 3271-8557	- Grupo da terceira idade.
Fundação José Lucca	Endereço: Rua Rainier Barbosa, 325 – Santo Agostinho. Tel.: 3225-0887	- Grupos da terceira idade com oficinas e apoio psicológico.
Lar dos Velhinhos da Sociedade São Vicente de Paulo (ILPI)	Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 88 – Centro. Tel.: 3271-3680 / 3277-830 / 3277-7778 / 98849- 0405	- Idosos com vínculos familiares rompidos.
Lar Fabiano de Cristo	Endereço: Rua Fabiano de Cristo, 170 – São Cristóvão. Tel.: 3275-5512	- Grupo da terceira idade
Grupo Pastoral da Terceira Idade	Endereço: Rua Dona Zulmira Pereira da Silva, 94 – São Paulo - Tel.: 3221-5437 – 8432-6235	- Costura, dança e pintura
Grupo melhor idade/ IPREM (exclusivo para aposentados e pensionistas do município)	Endereço: Rua Graça Aranha, 549 - Esplanada. Tel.: 3279-5088 – 3279-5090	- Atividades socio recreativas (arte, pintura, artesanato)
Grupos vencedores do tempo – pastoral da pessoa idosa	Endereço: Av. Veneza, 877- Grã Duquesa	- Ginástica, artesanato e dança.
Grupo Novo Brilho – 1º Igreja Batista Praça Serra Lima	Endereço: Rua Afonso Pena esquina com a Peçanha, 2826 – Centro. Tel.: 3271-2440	- Grupo da terceira idade.
Grupo pastoral da pessoa idosa	Endereço: Rua Pedro Lessa, 92 – Bairro de Lourdes Local da reunião: Rua Espírito Santo, 100. Tel.: 3221-1013	- Atividades de recreação (1º domingo ao mês)
Grupo entardecer iluminado	Endereço: Av. Minas Gerais, 1510 - Nossa Senhora das Graças. Tel.: 3271- 7396	- Artesanato e atividade física e grupo de convivência
Clube de mães São José	Endereço: Rua João Lopes da Silva, 82 – Vila Bretas. Tel.: 3272-4455	- Pintura, bordados e fitas.
CAIGE – Centro de Atendimento Interdisciplinar de Gerontologia da UNIVALE	Endereço: Centro Esportivo da UNIVALE. Rua Vinte e Cinco, 2000. Tel.: (33) 3279-5927	Serviços ofertados: múltiplas atividades voltadas para a promoção da qualidade de vida da pessoa idosa. Acompanhamento fisioterapêutico, nutricional e farmacoterapêutico. Avaliação da saúde geral, horta terapêutica, hidroginástica e outros. Atividades em grupo e individual.
AAPAZ - Associação de Assistência ao Paciente de Alzheimer GV	Endereço: Av. Stos Dumont, 1188a Bairro Lourdes. Tel.: (33)3276-9044	Assistencia ao idoso com Alzheimer

# GUIA DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA

**VOCÊ IDOSO, CONHEÇA E FIQUE ATENTO AOS SEUS DIREITOS**

**GUIA DO IDOSO**  
GUIA DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES

**Lei N° 8.842 de 04/01/1994**  
Política Nacional do Idoso: Tem por objetivo assegurar seus os direitos sociais.

**Lei N° 10.741 de 01/10/2003**  
**Estatuto do Idoso:**  
São estabelecidos os direitos dos idosos e previstas punições a quem os violarem.

**PNSPI Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa**  
**PORTARIA N° 2.528 DE 19 DE OUTUBRO DE 2006:**  
Garante à população idosa o direito à saúde.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	
<p><b>Bairro Centro</b></p> <p><b>CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social</b></p> <p><b>Serviços ofertados:</b> Assistência ao idoso vítimas de maus tratos e negligência.</p> <p><b>Endereço:</b> R. Afonso Pena, 2343. <b>Tel.:</b> (33) 3221-9551</p> <hr/> <p><b>CRAS Central</b></p> <p><b>Serviços ofertados:</b> Educação em saúde, atividades físicas, oficinas esporádicas de trabalhos manuais e passeios com grupos de idosos.</p> <p><b>Endereço:</b> R. Afonso Pena, 2270. <b>Tel.:</b> (33) 3271-2099; (33) 3271-1883</p>	<p><b>Bairro Esplanada</b></p> <p><b>Grupo Melhor Idade / IPREM (Exclusivo Para Aposentados e Pensionistas Do Município)</b></p> <p><b>Serviços ofertados:</b> Atividades sócio recreativas (arte, pintura, artesanato)</p> <p><b>Endereço:</b> R. Graça Aranha, 549. <b>Tel.:</b> (33) 3279-5088; (33) 3279-5090</p> <p><b>Bairro Jardim do Trevo</b></p> <p><b>CRAS - Centro de Referência da Assistência Social</b></p> <p><b>Serviços ofertados:</b> Educação em saúde, atividades físicas, oficinas esporádicas de trabalhos manuais e passeios com grupos de idosos.</p> <p><b>Endereço:</b> Av. Edson Cirino Campos, 226. <b>Tel.:</b> (33) 3271-3346</p>
<p><b>Bairro Jardim Pérola</b></p> <p><b>CRAS - Centro de Referência da Assistência Social (Grupo a Decisão é Sua)</b></p> <p><b>Serviços ofertados:</b> Educação em saúde, atividades físicas, oficinas esporádicas de trabalhos manuais e passeios com grupos de idosos.</p> <p><b>Endereço:</b> R. Uruguaiana, 540. <b>Tel.:</b> (33) 3273-9031</p> <p><b>Bairro Lourdes</b></p> <p><b>CAAI - Coordenadoria De Apoio e Assistência Ao Idoso</b></p> <p><b>Serviços ofertados:</b> Gratuidade de transporte público e inserção do idoso no mercado de trabalho.</p> <p><b>Endereço:</b> R. Pedro Lessa, 286. <b>Tel.:</b> (33) 3277-9300</p>	<p><b>Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa</b></p> <p><b>Serviços ofertados:</b> Defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa.</p> <p><b>Endereço:</b> R. Pedro Lessa, 286. <b>Tel.:</b> (33) 3277-9300</p> <p><b>Bairro Santa Efigênia</b></p> <p><b>CRAS - Centro de Referência da Assistência Social</b></p> <p><b>Serviços ofertados:</b> Educação em saúde, atividades físicas, oficinas esporádicas de trabalhos manuais e passeios com grupos de idosos.</p> <p><b>Endereço:</b> R. Honorato Ferreira da Silva, 250. <b>Tel.:</b> (33) 3221-1565</p>

**Bairro Santa Rita**

**CRAS - Centro De Referência Da Assistência Social**

**Serviços ofertados:**  
Educação em saúde, atividades físicas, oficinas esporádicas de trabalhos manuais e passeios com grupos de idosos.

**Endereço:** Av. Wenceslau Braz, 2330. **Tel.:** (33) 3271-1306; (33) 3277-9683

**ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**Bairro Centro**

**Associação Valadarense dos Aposentados e Pensionistas (AVAP)**

**Serviços ofertados:**  
Grupos da terceira idade.

**Endereço:** Av. Brasil, 3909, loja 05 e 09. **Tel.:** (33) 3272-3990

**Faculdade da Terceira Idade - FADIVALE**

**Serviços ofertados:**  
Faculdade do Idoso

**Endereço:** R. Dom Pedro II, 244. **Tel.:** (33) 3271-8149; (33) 3271-2004

**Lar Dos Velinhos da Sociedade São Vicente de Paulo (ILPI)**

**Serviços ofertados:**  
Idosos com vínculos familiares rompidos.

**Endereço:** R. Oswaldo Cruz, 88. **Tel.:** (33) 3271-3680; (33) 3277-830; (33) 3277-7778; (33) 9 8849-0405

**Bairro São Raimundo**

**CRAS - Centro de Referência da Assistência Social**

**Serviços ofertados:**  
Educação em saúde, atividades físicas, oficinas esporádicas de trabalhos manuais e passeios com grupos de idosos.

**Endereço:** R. Ametista, 390. **Tel.:** (33) 3225-1219

**Central de Defesa dos Direitos dos Idosos - FADIVALE**

**Serviços ofertados:**  
Assistência jurídica (área civil)

**Endereço:** R. Dom Pedro II, 244. **Tel.:** (33) 3271-8149; (33) 3271-2004

**Grupo Novo Brilho - 1ª Igreja Batista Praça Serra Lima**

**Serviços ofertados:**  
Grupos da terceira idade.

**Endereço:** R. Afonso Pena esquina com a Peçanha, 2826. **Tel.:** (33) 3271-2440

**Bairro Esperança**

**ASSOIAC - Associação dos Idosos Cidade Alta Carapina**

**Serviços ofertados:**  
Atendimento médico, enfermeiro e outros.

**Endereço:** Av. Vereador Jose Fernandes, 333

**GOVERNADOR VALADARES**  
**MAPA DO GUIA**

BAIRROS ONDE VOCÊ PODE ENCONTRAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO IDOSO ENDEREÇADOS NO GUIA

**Bairro Grã Duquesa**

**Grupos Vencedores do Tempo - Pastoral da Pessoa Idosa**

**Serviços ofertados:** Ginástica, artesanato e dança.

**Endereço:** Av. Veneza, 877.

**Bairro Ilha**

**CEDES - Centro De Educação e Desenvolvimento Social (Creche Da Ilha)**

**Serviços ofertados:** Grupo da terceira idade.

**Endereço:** R. 14, 850. **Tel.:** (33) 3271-8557

**Bairro Lourdes**

**AAPAZ Associação de Assistência ao Paciente de Alzheimer**

**Serviços ofertados:** Assistência ao idoso com Alzheimer.

**Endereço:** Av. Santos Dumont, 1188. **Tel.:** (33) 3276-9044

**Grupo Pastoral da Pessoa Idosa**

**Serviços ofertados:** Atividades de recreação (1 domingo ao mês).

**Endereço:** R. Pedro Lessa, 92. **Tel.:** (33) 3221-1013

**Bairro Morada do Vale**

**Grupo Tranquilidade**

**Serviços ofertados:** Atividades físicas.

**Endereço:** R. Manoel Cordeiro da Silva, 379. **Tel.:** (33) 3278-0868

**Bairro N. Senhora das Graças**

**Grupo Entardecer Iluminado**

**Serviços ofertados:** Artesanato e atividade física e grupo de convivência.

**Endereço:** Av. Minas Gerais, 1510. **Tel.:** (33) 3271-7396

**Bairro Santo Agostinho**

**Fundação José Lucca**

**Serviços ofertados:** Grupos da terceira idade com oficinas e apoio psicológico.

**Endereço:** R. Rainier Barbosa, 325. **Tel.:** (33) 3225-0887

**Bairro São Cristóvão**

**Lar Fabiano De Cristo**

**Serviços ofertados:** Grupo da terceira idade.

**Endereço:** R. Fabiano de Cristo, 170. **Tel.:** (33) 3275-5512

**Bairro São Paulo**

**Grupo Pastoral Da Terceira Idade**

**Serviços ofertados:** Costura, dança e pintura.

**Endereço:** R. Dona Zulmira Pereira da Silva, 94. **Tel.:** (33) 3221-5437; (33) 9 8432-6235

**Bairro São Pedro**

**Associação Santa Luzia De Governador Valadares (ILPI)**

**Serviços ofertados:** Idosos com vínculos familiares rompidos.

**Endereço:** R. Israel Pinheiro, 77 - São Pedro. **Tel.:** (33) 3225-1420

**Bairro Universitário**

**CAIGE – Centro de Atendimento Interdisciplinar de Gerontologia da UNIVALE**

**Serviços ofertados:** Múltiplas atividades voltadas para a promoção da qualidade de vida da pessoa idosa. Acompanhamento fisioterapêutico, nutricional e farmacoterapêutico. Avaliação da saúde geral, Horta terapêutica, Hidroginástica e outros. Atividades em grupo e individual.

**Endereço:** Centro Esportivo da UNIVALE. R. Vinte e cinco, 2000. **Tel.:** (33) 3279-5927

**Bairro Vila Bretas**

**Clube De Mães São José**

**Serviços ofertados:** Pintura, bordados e fitas.

**Endereço:** R. João Lopes da Silva, 82. **Tel.:** (33) 3272-4455

**Bairro Vista Alegre**

**Casa De Recuperação Dona Zulmira - Sociedade de São Vicente De Paulo (ILPI)**

**Serviços ofertados:** Idosos com vínculos familiares rompidos.

**Endereço:** R. São Vicente de Paulo, 200. **Tel.:** (33) 3221-1441